

PORTARIA Nº 003 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Designa Comissão de Gerenciamento da Câmara Mirim para o exercício de 2020.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar para constituírem a Comissão de Gerenciamento da Câmara Mirim da Câmara Municipal de São Bento do Sul, para o exercício de 2020, os seguintes servidores:

DJONI CLEBER PINHEIRO

SIMONE TERESINHA ROBERTI BAUM

§ Único - Compete à Comissão de Gerenciamento da Câmara Mirim, conjuntamente com o Vereador Padrinho e sua assessoria parlamentar, auxiliar e prestar consultoria aos Vereadores Mirins eleitos e empossados, no desempenho de suas funções.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 10 de fevereiro de 2020.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER

Presidente